

# Ministério da Educação **Universidade Tecnológica Federal do Paraná**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



## EDITAL PROPPG 10/2017 - Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos Multiusuários 2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que até o dia 02/10/2017 estarão abertas as submissões de solicitação de apoio a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos de uso multiusuário, visando minimizar o tempo de interrupção de atividades de pesquisa vinculadas aos Programas de Pós-Graduação da UTFPR.

#### 1 OBJETIVO

Apoiar a manutenção corretiva e preventiva de equipamentos com uso multiusuário que sejam utilizados em atividades de pesquisa vinculadas aos Programas de Pós-Graduação da UTFPR, mediante a concessão de auxílio financeiro de custeio.

#### 2 ITENS FINANCIÁVEIS

Serão apoiados prioritariamente itens de custeio, tais como serviços de terceiro (pessoa jurídica) e vista técnica especializada para manutenção corretiva. Serão também apoiados contratos para a manutenção preventiva de equipamentos.

#### 3 DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser apresentadas pelos Coordenadores de Programa de Pós-Graduação da UTFPR, via formulário eletrônico específico, contendo:

- I. Demonstrativo formal do caráter multiusuário de uso do equipamento, incluindo cópia da documentação demonstrando o número de usuários envolvidos com os Programas de Pós-Graduação da UTFPR, o número de Programas de Pós-Graduação atendidos, o número de Câmpus da UTFPR atendidos, descrição comparativa entre o valor do equipamento e o valor solicitado para sua manutenção e apresentação das características regionais da proposta, quando for o caso;
  - II. Anuência formal do Coordenador do Laboratório Multiusuário:
  - III. Cópia dos orçamentos e/ou proformas.

#### 4 RECURSOS FINANCEIROS

Serão destinados a esta chamada R\$ 200,000,00, estando as descentralizações orçamentária e financeira condicionadas à disponibilidade de recursos repassados à UTFPR.

I. O limite mínimo dos auxílios para este edital é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

# 5 EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A execução financeira dos recursos para este edital deve seguir o disposto para a execução financeira do PROAP da Capes, sendo descentralizado para os Câmpus dos Programas de Pós-Graduação beneficiados.

II. Os recursos não utilizados efetivamente na execução das manutenções propostas deverão ser devolvidos via Guia de Recolhimento da União (GRU) no código 688886 — referência 15000, retornado ao orçamento anual da UTFPR (o comprovante de recolhimento via GRU deverá constar da prestação de contas feita até o dia 30 de outubro de 2017 - <a href="http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proplad/diretoria-de-orcamento-financas-e-contabilidade/legislacao-relacionada-a-dirof/auxilio-financeiro-a-pesquisador/orientacoes-gerais-para-prestacao-de-contas-set-2015/view).</a>

### 6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A análise e classificação das propostas será efetuada por comissão Ad Hoc designada pela PROPPG levando-se em conta:

- I. Análise documental de acordo com o item 3 deste edital;
- II. O número de usuários (documentalmente comprovados) envolvidos com os Programas de Pós-Graduação da UTFPR;
- III. Número de Programas de Pós-Graduação (documentalmente comprovados) atendidos;
- IV. Número de Câmpus da UTFPR (documentalmente comprovados) atendidos:
- V. Proporcionalidade entre o valor do equipamento e o valor solicitado para sua manutenção;
  - VI. Características regionais da proposta.

# 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

I. A PROPPG divulgará os projetos selecionados em sua página até 3 dias úteis após o encerramento do prazo de submissão de propostas ao edital.

- II. Após da divulgação dos resultados, o solicitante poderá a seu critério interpor recurso contra a decisão da Comissão, dentro de um prazo de 3 dias contados a partir da data da divulgação dos resultados.
- III. O recurso deverá estar bem fundamentado e ser protocolado junto à DIRPPG do Câmpus de origem do solicitante.
- IV. O recurso deverá ser analisado e decidido no prazo máximo de 3 dias a partir do recebimento da documentação enviada pela DIRPPG à PROPPG, por comissão *Ad Hoc* designada pela PROPPG para esta função.

#### 8 CRONOGRAMA

4	SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	Até 02/10/2017
<del>  1</del>	OUDINIOSAU DAS FRUFUSTAS	<del>Ale 02/10/2017</del>
<del>2</del>	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<del>05/10/2017</del>
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 10/10/2017
4	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS	<del>16/10/2017</del>
<del>5</del>	EXECUÇÃO FINANCEIRA	Até 31/10/2017
6	DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS	Até 06/11/2017

1	SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	Até 02/10/2017
2	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	06/10/2017
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 11/10/2017
4	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS	17/10/2017
5	EXECUÇÃO FINANCEIRA	Até 31/10/2017
6	DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS NÃO EXECUTADOS	Até 06/11/2017

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O descumprimento de preceito estabelecido neste Edital ou o uso de informações falsas fornecidas pelo solicitante poderá tornar, a critério da comissão estabelecida para análise do caso, o mesmo inelegível para editais da PROPPG nos 2 anos subsequentes ao deste edital.
- II. Os solicitantes do apoio declaram conhecer todo o teor do presente edital.
- III. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

IV.O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UTFPR.